# 

**ACORDO ENTRE <entidade beneficiária do projeto>**

**e < Entidade Terceira > PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

**"*Nome/Acrónimo/Código eSudoe*"**

Em <lugar> , <dia> de <mês> de <ano>

**REUNIDOS**

<nome, apelido>, em representação da <entidade> (*indicar os dados da entidade beneficiária e do seu Representante Legal)* (doravante, **Entidade Beneficiária**)

<nome, apelido>, em representação da <entidade> (*indicar os dados da entidade terceira e do seu Representante Legal*) (doravante, **Entidade Terceira**),

Ambas as partes, doravante conjuntamente "as Partes" com capacidade legal suficiente para assinar o presente Acordo, declaram o seguinte:

**ANTECEDENTES**

(*apresentar o contexto e o quadro jurídico prévio no qual se baseia o Acordo*)

**Primeiro. -**  Que a relação jurídica prévia entre a Entidade Beneficiária e a Entidade Terceira é a seguinte: <texto, referência legal>. Que, portanto, a Entidade Terceira está <legalmente obrigada/tem capacidade jurídica> a participar nas atividades desenvolvidas pela Entidade Beneficiária.

**Segundo. -** Que a Entidade Beneficiária participa no projeto <Acrónimo/Código>, <aprovado/apresentado> no âmbito da <nº> convocatória do Programa Interreg Sudoe 2021-2027.

**Terceiro. -** Que é necessário que a Entidade Terceira participe nas atividades do referido projeto, porque/para <indicar motivo>.

**Quarto**. - Por estes motivos, ambas as partes concordam com a necessidade de regular a participação das Partes na execução do projeto, bem como os aspetos económico-financeiros relacionados com o mesmo e, consequentemente, subscrevem este Acordo, para o qual são adotadas as seguintes.

**CLÁUSULAS**

**PRIMEIRA. - Objeto do Acordo:**

O objeto deste Acordo é regular a colaboração entre as Partes em relação à execução do projeto, bem como a gestão económico-financeira do mesmo, principalmente relacionada com a justificação de despesas da Entidade Terceira.

**SEGUNDA. - Validade do Acordo:**

O presente Acordo entrará em vigor no dia <ddmm/aaaa>, data de início do projeto <Acrónimo/Código> e prolongar-se-á até à conclusão das tarefas e obrigações inerentes ao mesmo com as Autoridades do Programa.

**TERCEIRA. - Atividades a desenvolver pela Entidade Terceira no âmbito do Projeto:**

1. As atividades do projeto a executar pela Entidade Terceira serão:

**No Grupo de Tarefas 1 <título>: (se aplicável)**

*<Enumerar as atividades nas quais participa a Entidade Terceira, e a sua contribuição>.*

**No Grupo de Tarefas 2 <título>: (se aplicável)**

*<Enumerar as atividades nas quais participa a Entidade Terceira, e a sua contribuição>.*

**No Grupo de Tarefas 3 <título>: (se aplicável)**

*<Enumerar as atividades nas quais participa a Entidade Terceira, e a sua contribuição>.*

**No âmbito do Grupo de tarefas transversal: (se aplicável)**

*<Enumerar as atividades nas quais participa a Entidade Terceira, e a sua contribuição>.*

**QUARTA. - Despesas imputáveis ao Projeto**

A natureza das despesas relacionadas com o acordo é a seguinte:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Entidade Terceira:**  **XX** | **Montante (€)** | **Atividade-GT relacionado** | **Justificação** |
| Custos com pessoal (se aplicável) | *Indicar montante previsto a suportar pela Entidade Terceira* | *Indicar a atividade e o GT do projeto* | *Indicar em que consiste a despesa prevista (motivo e cálculo)* |
| Custos com instalações e custos administrativos (se aplicável) | *Indicar montante previsto a suportar pela Entidade Terceira* | *Indicar a atividade e o GT do projeto* | *Indicar em que consiste a despesa prevista (motivo e cálculo)*  *Dado que esta despesa consiste numa percentagem aplicada aos custos de pessoal, justifique que a Entidade Terceira irá efetivamente suportar esta despesa* |
| Custos de deslocação e de alojamento (se aplicável) | *Indicar montante previsto a suportar pela Entidade Terceira* | *Indicar a atividade e o GT do projeto* | *Indicar em que consiste a despesa prevista (motivo e cálculo)*  *Dado que esta despesa consiste numa percentagem aplicada aos custos de pessoal, justifique que a Entidade Terceira irá efetivamente suportar esta despesa* |
| Custos relacionados com o recurso a competências e serviços externos (se aplicável) | *Indicar montante previsto a suportar pela Entidade Terceira* | *Indicar a atividade e o GT do projeto* | *Indicar em que consiste a despesa prevista (motivo e cálculo)* |
| Custos de equipamento (se aplicável) | *Indicar montante previsto a suportar pela Entidade Terceira* | *Indicar a atividade e o GT do projeto* | *Indicar em que consiste a despesa prevista (motivo e cálculo)* |
| Custos de infraestruturas e de obras (de pequena envergadura) (se aplicável) | *Indicar montante previsto a suportar pela Entidade Terceira* | *Indicar a atividade e o GT do projeto* | *Indicar em que consiste a despesa prevista (motivo e cálculo)* |
| **TOTAL** |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Entidade Beneficiária**  **Montante (€)** | **Entidade Terceira**  **Montante (€)** | **TOTAL**  **Montante (€)** |
| Custos com pessoal | *Montante que esta entidade pretende incorrer nesta categoria* | *Montante que esta entidade pretende incorrer nesta categoria* |  |
| Custos com instalações e custos administrativos | *Montante que esta entidade pretende incorrer nesta categoria* | *Montante que esta entidade pretende incorrer nesta categoria* |  |
| Custos de deslocação e de alojamento | *Montante que esta entidade pretende incorrer nesta categoria* | *Montante que esta entidade pretende incorrer nesta categoria* |  |
| Custos relacionados com o recurso a competências e serviços externos | *Montante que esta entidade pretende incorrer nesta categoria* | *Montante que esta entidade pretende incorrer nesta categoria* |  |
| Custos de equipamento | *Montante que esta entidade pretende incorrer nesta categoria* | *Montante que esta entidade pretende incorrer nesta categoria* |  |
| Custos de infraestruturas e de obras (de pequena envergadura) | *Montante que esta entidade pretende incorrer nesta categoria* | *Montante que esta entidade pretende incorrer nesta categoria* |  |
| TOTAL | ***A*** | ***B*** | *O total geral e por categoria deve corresponder ao Plano Financeiro da Entidade Beneficiária no Formulário de Candidatura do Projeto* |

**QUINTA. - Compatibilidade da despesa com as regras de elegibilidade do Programa:**

As despesas declaradas no âmbito do Acordo devem ser declaradas em conformidade com as regras de elegibilidade estabelecidas pelo Programa para cada uma das categorias de despesas.

<*Detalhar por categoria de despesa como se pretende cumprir as normas>.*

**SEXTA. - Fluxo financeiro:**

O beneficiário apresentará as declarações de despesas, incluindo as despesas incorridas pela Entidade Terceira, para as quais compilará toda a documentação comprovativa exigida pelo Programa. O controlador do beneficiário controlará igualmente as despesas declaradas da Entidade Terceira.

Os reembolsos do FEDER correspondentes às despesas declaradas serão efetuados na conta do beneficiário. Uma vez obtido o reembolso, o beneficiário transfere para a Entidade Terceira o montante do FEDER correspondente às despesas declaradas por ela incorridas.

De acordo com o Plano Financeiro previsto, no final do projeto, prevê-se que a Entidade Terceira receba um total de <montante> euros, ou seja, 75% do valor das despesas a realizar previstas neste contrato (montante ***total da coluna " Entidade Terceira "*** na segunda tabela da cláusula quarta).

**SÉTIMA. - Processo de controlo:**

As despesas incorridas no âmbito do presente Acordo podem ser controladas pelo Beneficiário, em conformidade com o seu regulamento interno, e pelas Autoridades do Programa Interreg Sudoe, de acordo com as orientações estabelecidas no Guia Sudoe.

**OITAVA. -Irregularidades:**

A Entidade Terceira estará sujeita ao mesmo tratamento que o beneficiário quando for detetada uma despesa irregular.

Caso a Entidade Terceira tenha recebido um pagamento indevido, deverá devolver o montante indevidamente recebido à Entidade Beneficiária, para que esta possa, por sua vez, reembolsá-lo ao Programa.

**NONA. - Causas de resolução:**

O incumprimento das obrigações decorrentes do presente Acordo confere à parte cumpridora o direito de rescindir o Acordo, sem prejuízo do seu direito de exigir uma indemnização pelos danos causados pelo incumprimento. Antes da resolução, a parte incumpridora dispõe de um prazo de <número> dias para retificar o incumprimento a contar da data de receção da notificação por carta registada pela parte que manifesta a sua intenção de rescindir o Acordo.

Nenhuma das Partes será responsável por qualquer atraso no cumprimento ou incumprimento de qualquer uma das cláusulas, total ou parcial, se tal atraso ou falha se dever a circunstâncias de força maior.

**DÉCIMA. - Regulamentação e jurisdição:**

O presente Acordo rege-se pela legislação da *Comunidade/Estado*, de acordo com as respetivas áreas de competência.

O presente Acordo tem natureza <pública/privada>. As Partes comprometem-se a resolver de forma amigável quaisquer divergências que possam surgir a este respeito.

No caso de não ser possível uma solução amigável e o litígio judicial for apropriado, as Partes acordam em submeter-se à jurisdição de <indicar jurisdição>.

Em sinal do seu consentimento, as Partes assinam os dois (2) exemplares do presente Acordo, num único original, no local e na data indicados no cabeçalho.

|  |  |
| --- | --- |
| **ENTIDADE BENEFICIÁRIA** | **ENTIDADE TERCEIRA** |
| Assinatura, carimbo | Assinatura, carimbo |
| <nome, apelido>  <cargo> | <nome, apelido>  <cargo> |